



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 613, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado em 12/12/2017
Retirado em 12/12/17
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARIA APARECIDA ARANHA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 077.670.166-50, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido de **22/11/2017 à 07/12/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **121/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/11/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal